ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 66 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 213 /2012

EM 07/02/2012

OF.: 0213/12

ACEITO EM	07	/02/	2011
APROVADO EM	28	/02/	2011
REJEITADO EM		/	2011
ARQUIVO			

ATA
5788
5797

12

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera indicação ao Executivo Municipal, para que proceda estudo a fim de viabilizar a extensão da ciclovia existente na Avenida Atlântica, no Bairro Balneário Cassino, da rua 25 até a rua das Bases, conforme indicação 509/2011, protocolada sob nº 2007/2011 em 10/10/2011. OF. 1206

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pela urgente necessidade de tirar da via pública, os ciclistas e pedestres, tendo em vista a chegada próxima do veraneio, quando aumenta significativamente o número de veículos.

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2012.

Ver. Renato Espindola de Albuquerque

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 002
23/04/2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/182

Rio Grande, 19 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0213/2012, Ind. 066/12, em atendimento a proposição do Vereador Renato Espíndola de Albuquerque, o qual solicita proceder estudos a fim de viabilizar a extensão da ciclovia existente na Avenida Atlântica, no Bairro Balneário Cassino, da Rua 25 até a Rua das Bases, informamos que a Secretaria Especial do Cassino está estudando a viabilidade técnica e financeira para atender a solicitação.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!